

APOMAC DEFENDE REFORMULAÇÃO

“Naturalidade preponderante” na atribuição de habitação pública

O presidente da Assembleia-geral da APOMAC, Jorge Fão falou ao JTM sobre a reunião com Chui Sai On onde a associação defendeu a alteração das formas de cálculo da atribuição de residência e ainda da pensão de viuvez

■ Liane Ferreira

Durante uma hora de reunião com o Chefe de Executivo, Chui Sai On, os representantes da Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau (APOMAC) discutiram várias questões, como os subsídios de residência que foram negados aos pensionistas que se aposentaram antes do estabelecimento da RAEM, a necessidade de ajustamento da pensão de sobrevivência de viúvos, com destaque ainda para a naturalidade, que, segundo Jorge Fão, “deve ser uma factor preponderante no cálculo da atribuição de habitações”.

O presidente da Assembleia-geral da APOMAC defendeu a inclusão do “elemento da naturalidade” à fórmula de cálculo do Instituto de Habitação. “As pessoas que nasceram em Macau devem ter este privilégio sobre os restantes, não basta ser residente permanente”, disse ao JTM.

O responsável considera que não basta ter-se em conta os rendimentos na atribuição das habitações, dando exemplos de outros países em que as pessoas originárias têm primazia sobre os restantes.

Sobre o tema da habitação, que considerou ser uma “matéria que preocupa toda a gente”, Jorge Fão transmitiu o descontentamento da APOMAC quanto ao desempenho do Governo. “Fizeram pouco e a administração vai ter de enveredar mais esforços neste sentido”, disse.

Também em destaque esteve a questão dos subsídios de residência, que não foram atribuídos a mais de 160 aposen-



Representantes da APOMAC encontraram-se ontem com o Chefe do Executivo

tados, oriundos de duas direcções de serviços.

Relembre-se que as leis do território determinam que apenas os aposentados pós-criação da RAEM é que têm direito a receber esse subsídio de residência, que actualmente ronda as 2.100 patacas. No entanto, a administração decidiu pagar esses subsídios a todos os funcionários em geral.

Segundo Jorge Fão, os dirigentes da Direcção de Serviços de Finanças e da Administração Pública, ao contrário de outras direcções, não perceberam o “pendor político da decisão” e interpretaram a lei de maneira diferente, o que apelidou de “invenção”. Por sua vez, o Tribunal de

Última Instância (TUI) concordou com a decisão, uma atitude que o responsável apelidou de “simplista”.

“O Governo de Macau não sabe acarinhitar a classe que trabalhou toda a vida para a administração pública”, lamentou o responsável.

Ainda sobre subsídios, a APOMAC defendeu a melhoria da fórmula de cálculo da pensão de viuvez. Actualmente, as pessoas nesta situação recebem 50 por cento da pensão do funcionário falecido, mas a associação considera tal estipulação atrasada, pois é baseada numa legislação com 40 anos e que não foi revista.

Jorge Fão revelou ainda que o Chefe do Executivo deu a entender que no

próximo mandato haverá uma remodelação radical na administração pública. O responsável concorda com tal mudança, lembrando a “imagem desgastada” e “máquina cansada do Governo”. No entanto, pediu para que a associação fosse consultada, defendendo a criação de um “canal de diálogo”. “O timing e os procedimentos das consultas públicas são uma falha total”, referiu Jorge Fão, acusando o Governo de avançar para as auscultações sem falar com associações e pessoas das áreas envolvidas, resultando em críticas e pedidos de desculpa posteriores.

Os pontos debatidos ontem serão apresentados formalmente por escrito em 10 dias.